

NOTA DE ESCLARECIMENTO Nº 001/2019

REF.: EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 029/2019

Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças para troca de feixe de molas e seus componentes, para a manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves e pesados pertencentes à frota desta autarquia.

Esclarecemos a quem possa interessar em participar do Pregão Presencial nº 029/2019 o seguinte esclarecimento:

Após análise dos autos foi identificado um erro formal na digitação dos itens da proposta no anexo II, desta forma, fica retificado da seguinte forma o Anexo II
ONDE SE LÊ NO ANEXO II DO EDITAL CONVOCATÓRIO:

| ITEM | CÓDIGO | QUANT | UNID | PRODUTO | VALOR HOMEM/HORA (MO) (R\$) (1) | PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2) | VALOR TOTAL (OBTIDO CONFORME CÁLCULO DA FÓRMULA) |
|------|--------|-------|------|--|---------------------------------------|---|--|
| 1 | 11079 | 250 | HH | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA EM FUNILARIA, PINTURA, ELÉTRICA, TAPEÇARIA E CAPOTARIA EM VEÍCULOS PESADOS Serviço de mão de obra especializada em funilaria, pintura, elétrica, tapeçaria e capotaria em veículos pesados pertencentes à frota desta Autarquia. | | | VT = |
| 2 | 51032 | 1 | TAB | TABELA PÇ FUN TAP CAP ELET PINT VP Para manutenção em funilaria, pintura, elétrica, tapeçaria e capotaria em veículos pesados pertencentes a frota desta autarquia | | | |

LEIA-SE NO ANEXO II DO EDITAL CONVOCATÓRIO:

| ITEM | CÓDIGO | QUANT | UNID | PRODUTO | VALOR HOMEM/HORA (MO) (R\$) (1) | PERCENTUAL DE DESCONTO (D) SOBRE A TABELA DE PEÇAS DO DEMSUR (%) (2) | VALOR TOTAL (OBTIDO CONFORME CÁLCULO DA FÓRMULA) |
|------|--------|--------|------|--|---------------------------------------|---|--|
| 1 | 11079 | 250,00 | HH | SERVIÇO DE MÃO DE OBRA PARA TROCA DE FEIXE DE MOLA E SEUS COMPONENTES | | | VT = |
| 2 | 51032 | 1,0000 | UN | TABELA DE PÇ FEIXE MOLA E COMPONENTES - manutenção troca de feixe de mola e seus componentes, nos veículos desta Autarquia | | | |

OBSERVAÇÃO: SENDO QUE O DESCONTO MÍNIMO A SER OFERTADO NA TABELA DE PEÇAS É DE 5%.

As demais disposições contidas no Edital permanecem INALTERADAS.

O presente termo será disponibilizado apenas na página <http://www.demsur.com.br/licitacao>, não sendo necessária a prorrogação da abertura do certame, tendo em vista que tal retificação não altera a formulação das propostas de preços, conforme o disposto no §4º, do Art. 21, da Lei 8.666/93 e também em conformidade com o item 2.5 do Edital Convocatório.

“2.5 - As empresas e/ou representantes que adquirirem o instrumento convocatório via internet ou junto a CPL se obrigam a acompanhar as publicações no site do DEMSUR, com vista a possíveis alterações e avisos.” Item 2.5 do Edital do Pregão Presencial nº 029/2019.

Muriaé, 04 de abril de 2019

Nelson Antônio Nunes de Carvalho
Pregoeiro

ORIGINAL ASSINADO